

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

2-AN

LIVRO N.º

124



MATRICULA N.º 10.271

DATA 13 de janeiro de 1986

IMÓVEL: O Lote n.º 03 do Loteamento denominado ZUR-I, situado na Fazenda Santa Rita do Bracuí, 2º Distrito deste Município, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações: pela frente mede 30,38ms para a Rua B, aos fundos mede 30,08ms confrontando com propriedade de Sonil ou sucessores, pelo lado direito mede 342,00ms confrontando com o lote n.º 02, e, pelo lado esquerdo mede 336,00ms confrontando com o lote n.º 04, com a área total de 10.170,08 m².

PROPRIETÁRIO: BRACUI EMPREENDIMENTOS S/A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Uruguaiana 55, salas 608/10, inscrita no CEC. n.º 42.415.836/0001-05.

REGISTRO ANTERIOR: R-08 da Matricula n.º 370, fls. 282 do Livro n.º 2-8 de Registro Geral de Imóveis deste Ofício de Justiça, Angra dos Reis, 13 de janeiro de 1986. O Oficial:

R-01-10.271 - HIPOTECA

CREDORES: LETRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação extrajudicial, com sede à Rua do Carmo 7, 13º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CEC, n.º 34.040.550/0001-56.

DEVEDORA: IMOBILIÁRIA SANTA RITA S/A., com sede à Rua da Assembleia 92/13º andar, inscrita no CEC, n.º 42.592.675/0001-17.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: BRACUI EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada.

TÍTULO: Escritura pública lavrada nas notas do 23º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, Livro n.º 4946, fls. 82 e 83, datada de 30.12.1985.

VALOR: R\$ 229.193.461,613 (trezentos e vinte e oito milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e treze cruzeiros), equivalentes na data da escritura a \$ 629.371.410,53 URC's.

CONDICÕES: que o débito será resgatado no prazo de 36 meses a contar da data da escritura, Angra dos Reis, 13 de janeiro de 1986. O Oficial:

Carta n.º	151.939
Tab. n.º	151.939
T. Estadual n.º	151.939
Doc. n.º	45-015826

AV-01-10.271 - CAUÇÃO: Feita nos termos do Instrumento Particular de 10 de dezembro de 1987 para constar que a credora Letra S/A - Crédito Imobiliário, já qualificada, cancelou o crédito hipotecário constante do R-01 desta matrícula ao BANCO CENTRAL DO BRASIL, Angra dos Reis, 27 de janeiro de 1988. O Oficial:

AV-02-10.271 - CANCELAMENTO: Proceda-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de 28.02.1990, firmado pelo Credor, Banco Central do Brasil, para constar que a dívida hipotecária é inexistente, a AV-02 supra, para todos os efeitos de direito.

Angra dos Reis, 11 de maio de 1990. O Oficial:

Sumário n.º	340,35
Tab. n.º	340,35
T. Estadual n.º	340,35
Doc. n.º	102975

R-04-10.271 - PENHORA: Exequente: ESTALEIRAS ARENA LTDA. - Executada: BRACUI EMPREENDIMENTOS S/A. - Forma do título: Certidão datada 26.05.2003 (artigo 659, parágrafo 5º, da Lei de ritos - com nova redação da Lei 10.444/02), extraída do Processo n.º 91.001.300003-9/1, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital, assinada pelo Escrivão Sr. Fernando Lima Gomes, acompanhada do Termo de Penhora datado de 26.05.2003 e de nova certidão bem como de novo termo de penhora, ambas datadas de 07.01.2004 extraídas do processo n.º 91.001.300003-9/A assinados pela mesma.

(continua no verso)

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-AN

Fls. 124v

Juiz, acompanhados do Ofício nº 126/2004/OR datado de 06.02.2004 extraído do processo nº 1991.001.300003-9A expedido pelo Juiz de Direito da 44ª Vara Cível da Comarca da Capital, assinado pela Juíza Drª Maria Cunha Silva Araújo de Carvalho.- VALOR: R\$3.156.079,96 (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, setenta e nove reais e trinta e seis centavos), incluindo os imóveis objetos das matrículas nºs 15.812, 15.815, 16.382, 16.383, 16.384, 16.385, 16.386, 16.387, 2825, 10.265, 10.266, 10.272 e 10.273. (protocolo nº 30.962).- Angra dos Reis, 11 de março de 2004. Oficial



Oswaldo Cláudio Cicarino
Oficial do Registro
Mat. 08/2004

AV.05-10271: INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Relação extraída da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - CNJ, através do Protocolo CNIB nº 202009.2413.01329044-1A-081, datado de 24/09/2020, extraído do processo nº 00138829820164025101 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum/Vara: Rio de Janeiro - RJ - 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, consta a indisponibilidade contra o nome de BRACVI EMPREENDIMENTOS SA, acima qualificada, figurando dentre outros bens o imóvel objeto da presente matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDLZ 28221-DTQ. (protocolado sob o nº 58417 em 25/09/2020).- Angra dos Reis, 23 de outubro de 2020. O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis
de Angra dos Reis
Mat. 94/1849

AV.06-10271: ANULAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Relação extraída da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - CNJ, através do Protocolo CNIB nº 202101.1420.01452063-MA-190, importado em 27/01/2021, consta o cancelamento da indisponibilidade, identificada na AV.05 acima, datado de 24/03/2020, para todos os fins e efeitos de direito. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDOR 52162 EEL. (protocolado sob o nº 59345 em 27/01/2021). Angra dos Reis, 08 de fevereiro de 2021. O Oficial.

Jussé Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1849

AV.07-10271: CONSIGNAÇÃO EX-OFFÍCIO À AV.06 ACIMA: (ERRO EVIDENTE): Com fulcro no artigo 213, inciso "I", letra "a" da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que fica sem efeito a averbação nº 06 acima, por ter sido feita indevidamente à margem da presente matrícula.- Angra dos Reis, 30 de março de 2021. O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis
de Angra dos Reis
Jussé Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1849

R.08-10271: MANDADO DE PENHORA: Exequente: FAZENDA NACIONAL.- Executada: IMOBILIÁRIA LETRA S/A.- Forma do Título: Mandado de Penhora nº 510004474799, extraído do processo nº 0013882-98.2016.4.02.5101/RJ, expedido em 22/02/2021 pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 03/02/2022, funcionando como Juiz Federal Dr. Vladimir Santos Vitovsky, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria José Antônio de Souza.- Valor da Dívida: R\$ 25.965.754,12 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). Atualizados até 20/08/2020, incluindo aos imóveis objetos das matrículas citadas no mencionado Mandado. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEAN 37566 HMM. (protocolado sob o nº 62052 em 23/02/2022).- Angra dos Reis, 06 de abril de 2022. O Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis
de Angra dos Reis
Jussé Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1849

A validade desta certidão está condicionada na visualização do selo de fiscalização eletrônico apostado na folha complementar que faz parte integrante desta certidão.

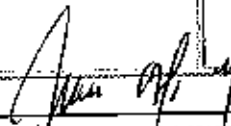
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS
OFICIAL REGISTRADOR: OSWALDO CIUFFO CICARINO



Folha complementar da matrícula nº 10271.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS	
Protocolo Nº 62052	
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaem sobre o imóvel.	
Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEN 38805 UOX Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	Enol.: 0,00 Resag.: 0,00 FETJ.: 0,00 Fundperj.: 0,00 Funperj.: 0,00 Funarpen.: 0,00 ISSQN.: 0,00 Total: 0,00

Angra dos Reis, 06/04/22


1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Joaze Alvo Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1849